



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 134, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n° 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando o Memorando n° 250/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Prorrogar até o dia 31.12.2017 o prazo de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em História de Mato Grosso no âmbito deste IFMT- Campus Alta Floresta.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.